

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

Extrato de Termo Aditivo de Convênio de Desconto 001/2023 - MPC/RR

Processo Administrativo SEI nº 0000169-8.10/2023

Firmado em: 18/06/2024

Vigência do Contrato: 08/09/2024 a 08/09/2025

Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI (SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA)**

CNPJ: 03.786.915/0001-62

Objeto: Prorrogação de prazo, concessão de descontos aos servidores, dependentes e estagiários do MPC/RR nos serviços ofertados pelo Departamento Regional do SESI/RR nas unidades de educação, saúde e lazer, bem como, os serviços ofertados no Centro de Atividade do Trabalhador (CAT) Waldir Peccini.

Signatários: Pela contratante, representado pela Diretora Geral, Hilza Maria da Fonseca e pela contratada, representado pela Superintendente, Almedir de Freitas Câmara.

Boa Vista/RR, 18 de junho de 2024.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora Geral – Port. Nº. 006/2022



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 27/08/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0033091** e o código CRC **7BB685CA**.

000000531-1.10/2024

0033091v2

## AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

## CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

## PORTARIA Nº 145/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Interromper a partir do dia 23 de agosto de 2024 a movimentação do empregado público JANOS WANDERLEY DE MELLO JUNIOR, Magarefe, inscrito sob o CPF nº 001.646.192-40, matrícula nº 184, movimentado por meio do Acordo de Cooperação Técnica 3 à Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, pela PORTARIA Nº 124/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 23 DE JULHO DE 2024, publicada na edição 4728, datada em 25 de julho de 2024, página 99-100, do Diário Oficial de Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

Processo SEI nº 18501.001703/2024.55;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: SOARES COMERCIO E SERVICO LTDA – ME, sob o CNPJ nº 10.144.616/0001-90;

Objeto: Fornecimento de *coffee breaks*, sob demanda, para atender aos eventos institucionais, reuniões e treinamentos realizados pela CODESAIMA;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor da contratação: R\$ 93.450,00 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Unidade Operacional: 18501; Programa de Trabalho: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: 18501.0001.24.00245-1;

Signatários: pela Contratante: Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: a Srª Yasmyr Caroline Soares Furtado;

Data da assinatura do contrato: 23/08/2024.

(Assinatura eletrônica)

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente

CODESAIMA

